Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP



INDICAÇÃO: 04/2022

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal a exigência de vacinação contra a CIVID-19 para os servidores do município de Aparecida D'Oeste.

JUSTIFICATIVA:

Diante do novo aumento dos casos de COVID-19, todas as medidas de combate são bem-vindas e a vacinação se mostra uma das mais eficazes, o que justifica a vacinação de todos os servidores como forma de providências do Poder Executivo no enfrentamento da pandemia.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP, 21/02/2022.

Ivair de Souza Freire **Vereador**

Rua Jose Thomaz, 608 - Centro | CEP: 15.735-000 | FONE: (17) 3635-1342 | CNPJ: 51.845.386/0001-73

e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br